



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 133/2013.

Antônio Almeida (PI), 31 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Renovação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Antonio Almeida - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Antonio Almeida - PI, representando os seguimentos abaixo, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

1 - PODER EXECUTIVO

1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gonçala Pereira dos Santos	Titular
Maria de Lourdes Ferreira dos Santos	Suplente

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO:

Wladimir Paulo da Silva Borges	Titular
Maria do Amparo Pereira da Silva	Suplente

1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Antonio Oliveira de Andrade	Titular
Taniel Gomes de Oliveira	Suplente

1.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL:

Maria de Lourdes da Rocha Martins	Titular
Eclilene Neves de Abreu Damasceno	Suplente

2 - SOCIEDADE CIVIL

2.1 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Clovis Cardoso Sobrinho	Titular
José Ferreira Xavier	Suplente

2.2 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Benildes Soares de Sousa Santos	Titular
Claudia Maria do Nascimento	Suplente

2.3 - IGREJA CATÓLICA:

Maria da Cruz Camelo dos Santos	Titular
Noelma Freitas	Suplente

2.4 - IGREJA BAPTISTA:

Maria Iolanda Pereira dos Santos	Titular
Djardson Borges Leal	Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de outubro de 2013

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural existente no hall de entrada da Prefeitura e em outros locais públicos da cidade, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de outubro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.564.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 020/2013.

Renova os membros do segmento governamental do CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de ativação dos conselhos municipais, e o começo da nova gestão 2013/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR os membros representantes do segmento governamental do CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL encarregados de acompanhar os trabalhos da Assistência Social neste município.

Art. 2º - O CONSELHO será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente, representando os seguintes órgãos e seguimentos da sociedade e exercerão mandato de dois (2) anos, com início em 15/02/2013 e término em 15/02/2015, conforme especificado:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR - Telma Rauana da Silva Cardoso
SUPLENTE - Patricia Wagner da Silva

REPRESENTANTES DA SAÚDE:

TITULAR - Ademar Ferreira de Sousa
SUPLENTE - Maria Lucimar Beserra Rosado

REPRESENTANTES DA SEMTCAS:

TITULAR - Diego Rodrigues dos Santos
SUPLENTE - Maria Antonia Araújo da Silva

REPRESENTANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

TITULAR - Marlene da Silva Guimarães
SUPLENTE - Sebastião da Costa Carvalho

REPRESENTANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR - Cláudia Maria do Nascimento
SUPLENTE - Maria Rosineide Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR - João de Deus Pereira
SUPLENTE - José dos Reis Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR - Maria José Alves da Silva Damasceno
SUPLENTE - Cleonice Barbosa Mesquita

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR - Maria Beserra de Carvalho
SUPLENTE - Dianna Sousa Carvalho

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 15 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete